



DELIBERAÇÃO Nº 084/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 97/2012 CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação de 2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de recursos da linha de ação Construção/Ampliação de Unidades de Sócioeducação, no valor de R\$ 483.431,47, referente ao protocolo nº 11.926.528-2, da Construtora ABAPAN, para reajuste do contrato nº 10.0322.0.B.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**